

**Banco Comercial Português, SA**  
**Sociedade Aberta**

*Sede: Praça D. João I, 28, Porto*  
*Capital Social: Euros 3.588.331.338*  
*Matriculado na C.R.C. do Porto, sob o nº 40.043*  
*Pessoa Colectiva nº 501.525.882*

**Obrigações de Caixa**  
**Rendimento Crescente Fevereiro 2006/2008**

**- Ficha Técnica -**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Emitente:</b>                 | Banco Comercial Português, SA.   |
| <b>Modalidade:</b>               | Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública.  |
| <b>Natureza e Representação:</b> | As obrigações serão representadas por valores escriturais ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários. |
| <b>Montante:</b>                 | Até EUR 70.000.000   |
| <b>Valor Nominal:</b>            | EUR 50, por obrigação.   |
| <b>Preço de Emissão:</b>         | EUR 50, por obrigação, com pagamento integral na Data de Emissão.  |
| <b>Período de Subscrição:</b>    | De 6 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006. As obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.    |
| <b>Data de Emissão:</b>          | 15 de Fevereiro de 2006.   |
| <b>Reembolso:</b>                | EUR 50 por obrigação, na Data de Reembolso.  |
| <b>Prazo:</b>                    | 2 anos.  |
| <b>Data de Reembolso:</b>        | 15 de Fevereiro de 2008. Caso esta data não seja um dia útil (definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a DATA DE REEMBOLSO será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.           |
| <b>Taxa de juro</b>              | A taxa de juro nominal anual, de cada período de contagem de juros será de:<br>1º Semestre: 2,15%<br>2º Semestre: 2,45%<br>3º Semestre: 2,70%<br>4º Semestre: 3,00%  |

|   |   |
|---|---|
| <b>Pagamento de Juros:</b>                              | <p>Os juros serão pagos semestral e postecipadamente a 15 de Agosto e 15 de Fevereiro de cada ano.</p> <p>Caso estas datas não sejam um dia útil (definido como um dia em que o sistema Target está em funcionamento), a Data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.</p>   |
| <b>Base de Cálculo de Juros:</b>                        | 30/360  |
| <b>Taxa de Rentabilidade Efectiva:</b>                  | A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta desta emissão é de 2,58718%.   |
| <b>Regime Fiscal:</b>                                   | <p>A remuneração das Obrigações, está sujeita a retenção na fonte:</p> <p>a) à taxa liberatória de 20%, com possibilidade de opção pelo englobamento se detidas por residentes em território nacional, no caso do IRS;</p> <p>b) à taxa de 20%, a título de pagamento por conta ou definitivo, consoante sejam ou não detidas por entidades residentes em território nacional, no caso de IRC;</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal a que a emissão esta sujeita e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>  |
| <b>Prescrição de Reembolso e de Pagamento de Juros:</b> | <p>Nos termos de artigo 1º do Decreto-lei nº. 187/70, de 30 de Abril, consideram -se abandonados a favor do Estado:</p> <p>a) As obrigações quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos juros ou outros rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre esses títulos;</p> <p>b) Os juros ou outros rendimentos das obrigações quando, durante o prazo de 5 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam praticado qualquer dos factos referidos no parágrafo anterior</p> |
| <b>Jurisdicção e Foro Competente:</b>                   | Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com legislação portuguesa.  |
| <b>Liquidação:</b>                                      | Central de Valores Mobiliários.   |
| <b>Agente Pagador:</b>                                  | Banco Comercial Português, S.A..  |
| <b>Organização e Liderança:</b>                         | Banco Millennium bcp Investimento, S.A.   |